



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 82/2026

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 82/2026, de autoria da Nobre Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, que “Institui o dia municipal de combate à gordofobia no Município de Caçapava, e dá outras providências”.

A Procuradoria Jurídica desta Casa emitiu parecer acerca da matéria, manifestando-se favoravelmente quanto à legalidade e constitucionalidade do projeto, não vislumbrando óbice jurídico que impeça o seu regular prosseguimento. Ressaltou, ainda, que a matéria deverá ser apreciada pelas Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

No que se refere especificamente aos aspectos orçamentários e financeiros, esta Comissão observa que o projeto possui natureza predominantemente institucional, educativa e de conscientização, tendo por finalidade instituir data municipal voltada à conscientização e ao combate à gordofobia, promovendo o respeito à dignidade da pessoa humana e a reflexão acerca da discriminação relacionada ao peso e à aparência corporal.

A instituição da referida data, por si só, não implica criação obrigatória de estrutura administrativa, cargos, funções ou despesas permanentes para o Poder Público Municipal, tampouco determina a realização de eventos ou programas que necessariamente impliquem aumento de despesa pública.

Dessa forma, sob o aspecto financeiro e orçamentário, esta Comissão não identifica óbice ao prosseguimento da matéria, devendo eventual execução de ações que demandem recursos públicos observar a legislação orçamentária vigente, a disponibilidade financeira e os limites estabelecidos pela legislação de responsabilidade fiscal.

Diante do exposto, o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento é **favorável** à tramitação do Projeto de Lei nº 82/2026, não havendo apontamentos de natureza orçamentária ou financeira que impeçam sua tramitação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar-me em Plenário, se necessário.

Sala das Comissões, 24 de Agosto de **2026**

Jefferson Henrique Tavares de Sousa – PODEMOS
Membro e Relator

Pablo de Oliveira Fernandes – DC
Presidente

Bruno Henrique da Silva – PL
Vice-Presidente

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 380031003100350032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por PABLO DE OLIVEIRA
FERNANDES:41418114839 Data: 25/08/2026
10:17:45

Assinado digitalmente por BRUNO HENRIQUE
DA SILVA:36615266857 Data: 24/08/2026
13:51:07

Assinado digitalmente por JEFFERSON
HENRIQUE TAVARES DE SOUSA:36028115819
Data: 24/08/2026 12:06:09